



32079579



08071.000536/2025-60



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.345.122/0001-94, foi **qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em **16 de Fevereiro de 2004**. Nº SEI (08026.000300/2004-44).

Nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#), cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO, Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 26/06/2025, às 10:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32079579** e o código CRC **62250AA9**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.